

INFORMATIVO - 02 DO TRABALHADOR METALÚRGICO SITMSTGO

FUNDADO EM 25/10/2002 E RECONHECIDO EM 12/03/2004 - FONE /FAX 55- 3251 - 0718 RUA OSVALDO ARANHA, 347 SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTIAGO-RS. COM BASE TERRITORIAL EM SANTIAGO, NOVA ESPERANÇA DO SUL, JAGUARI, SÃO VICENTE DO SUL, MATA, MANOEL VIANA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CAPÃO DO CIPÓ E UNISTALDA.



Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTIAGO E SUA DIRETORIA

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL - EFETIVOS	DELEGAÇÃO FEDERATIVA
EFETIVOS	Roberto Cezar Pereira	EFETIVOS
Presidente: Júlio Helton Medeiros da Silva	Tadeu Dinarte Lapes de Oliveira	Júlio Helton Medeiros da Silva
Vice-presidente: Claudionir da Silva Messa	/ Flávio Luis Rocha do Amaral	Claudionir da Silva Messa
Secretário geral: Leandra Medeiros Spezzadria	/ SEZ CONSOLESA	
Tesoureiro geral: Alfeu Marino Storgatto	SUPLENTE	SUPLENTES
Diretor Adjunto de Finanços: Antônio Paulo Pioni	José Cláudio Pereira Rodrigues	Alfeu Marino Storgatto
SUPLENTES		Roberto Cezar Pereira
Ivo Jair Smulareck Morais	WILLIAM IS	
Jorge Antônia Furtado Fernandes		7000
Amir Ademir Lemos de Oliveira		
Cláudio Souza da Silva	SULT MACKET STATE	

METALÚRGICOS E MECÂNICOS FECHAM CONVENÇÃO COLETIVA

Os trabalhadores metalúrgicos fecharam a convenção coletiva em 4,5%, e os mecânicos em 5%, durante o encontro realizado dia 14 de julho. O índice é extensivo a todas as bases de atuação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Santiago, que abrange 09 municípios da região. Considerando o INPC de 3,34% entre maio de 2005 e maio de 2006, o trabalhador do setor metalúrgico obteve ganho real de 1,16% e os do setor mecânico 1,66%, conforme o presidente do SITMSTGO, Júlio Helton Medeiros da Silva. "Sabemos que esse índice não contempla as necessidades da categoria, mas precisamos levar em consideração a situação atual do nosso setor", finalizou.

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

1º PISO: R\$ 512,00

2º PISO: RS 445,00 (Para os empregados que exerçam funções auxiliares ou serviços indiretos, funções ligadas a borracharia ou que mesmo na soma de períodos descontínuos de trabalho em empresas e atividades ligadas à reparação de veiculos, não comprovem experiência de período superior a 12 meses, mediante anotação na CTPS).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SÚMULA

17 DO TST.

Para os trabalhadores abrangidos pela convenção da Reparação de Veículos, o adicional de insalubridade, quando devido, será calculado sobre o piso da categoria conforme súmula 17 do Tribunal Superior do Trabalho.